



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.769, de 19 de Fevereiro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FHS -
DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES.**

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FHS** – do Município de Ecoporanga/ES, em observância a Lei Municipal nº 1.685, de 05 de Agosto de 2014, conforme abaixo discriminado:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

VANUSA DA SILVA BISPO - **Presidente**
GEIZA COLETA FERREIRA

II – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

JOSÉ MARTINS DA SILVA
ERLY DUTRA DA CUNHA

III – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

CELIA MARIA VICENTE LOPES
LUIZ CLAUDIO ZORTEA

IV – Representante da Caixa Econômica Federal:

MANOEL VIEIRA BOTELHO

V – Representante da Associação do Movimento dos Pequenos Agricultores:

NILZA LUZIA DA COSTA SILVA
GENY GOMES DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

VI – Representante da Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira:

ELIZABETE MARIA SILVA CAVERSAN
ANGELA RIBEIRO SANTANA DE OLIVEIRA

VII – Representantes da Associação da Pestalozzi de Ecoporanga:

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO
LUCILENE RODRIGUES DA SILVA CARVALHO

Art. 2º O exercício do mandato no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FHIS é considerado de interesse público e de relevância social, prestados à Comunidade Ecoporanguense, sem ônus para a Municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.731, de 22 de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro (02), do ano de dois mil e dezenove (2019).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal